



FIs : Nº 4
Proc: Nº 574/2000

Prefeitura Municipal de Barueri

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI N°

046/2000



PL

"DÁ DENOMINAÇÃO OFICIAL AO GINÁSIO DE ESPORTES CENTRAL."

GILBERTO MACEDO GIL ARANTES, Prefeito do Município de Barueri, usando das atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Artigo 1º. Fica o Executivo Municipal autorizado a dar ao Ginásio de Esportes em construção na futura Avenida Marginal Esquerda do Rio Barueri–Mirim, Centro, a denominação oficial de

GINÁSIO MUNICIPAL DE ESPORTES "JOSÉ CORREA"

Artigo 2º. As despesas com a execução desta lei correrão por conta de dotação orçamentária própria.

Artigo 3º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Barueri,

Câmara Municipal de Barueri
As Comissões Permanentes
desta Casa farão emendam
parceria a respeito dentro
do prazo legal
Em 31/10/2000

Câmara Municipal de Barueri
enviado em única discussão
intenção. Ao Sr. Prefeito
para sancionar, promulgar
e publicar.
Em 31/10/2000

GILBERTO MACEDO GIL ARANTES
Prefeito Municipal